09/10/2025

Número: 0600013-14.2025.6.17.0091

Classe: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: 091ª ZONA ELEITORAL DE PASSIRA PE

Última distribuição: 02/07/2025

Assuntos: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Segredo de Justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - CUMARU - PE - MUNICIPAL (INTERESSADO)	
ERALDO MANOEL DO NASCIMENTO (INTERESSADO)	
ANDREA VIEIRA DE OLIVEIRA MAGRIS (INTERESSADO)	
EVANDI ELIAS DE OLIVEIRA (INTERESSADO)	
RINALDO SEVERINO FERREIRA (INTERESSADO)	
PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT (INTERESSADO)	

Outros participantes							
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO							
(FISCAL DA	LEI)						
Documentos							
		_					

Documentos						
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo			
125316172	09/10/2025 10:31	Edital	Edital			



JUSTIÇA ELEITORAL 091ª ZONA ELEITORAL DE PASSIRA PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600013-14.2025.6.17.0091 / 091ª ZONA ELEITORAL DE PASSIRA PE INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - CUMARU - PE - MUNICIPAL, ERALDO MANOEL DO NASCIMENTO, ANDREA VIEIRA DE OLIVEIRA MAGRIS, EVANDI ELIAS DE OLIVEIRA, RINALDO SEVERINO FERREIRA, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias

DE ORDEM DA EXMA. JUÍZA ELEITORAL DESTA 91ª ZONA DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA LEI, ETC

FAÇO SABER AOS INTERESSADOS que, findo o prazo fixado para a apresentação das contas partidárias anuais, o órgão partidário municipal do Partido PDT na Unidade Eleitoral CUMARU/PE, NÃO apresentou a sua prestação de contas, gerada pelo Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA), referente ao exercício 2024, nos termos do art. 30, caput, da Resolução TSE nº 23.604/2019 ou a declaração de que trata o § 4º do art. 28 da Resolução, pelo presente, INTIMO, em razão da inatividade do órgão municipal, o órgão partidário estadual do PDT, na pessoa do atual presidente José Queiroz de Lima e do tesoureiro Wellington Batista da Silva, para que supram a omissão no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Paulo Sérgio de Sousa Lima Júnior, Chefe de Cartório, o digitei e assino.

Passira (PE), 09/10/2025.

Paulo Sérgio de Sousa Lima Júnior



Chefe de Cartório

